



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº. 91/2026.

Palmas, 30 de abril de 2026.

A sua Excelência o Senhor

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 334/2025.**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 334/2025, de sua autoria, que “Institui no âmbito do Estado do Tocantins, o Padrão de Segurança de Mobiliário e Equipamentos Educacionais, denominado “Lei Alice Brasil”, e dá outras providência. foi deliberado nesta Comissão, pelo **arquivamento** em 29 de abril de 2026, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

RECEBEMOS

Em 12 / 05 / 2026

Gab. Dep. Jorge Frederico

Amarco Coutinho

10:15